



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº001/2015

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº. TC 08/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no § 1º do art. 10 do Decreto Municipal nº. 297/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar irregularidades, bem como a responsabilidade por danos ao erário municipal, ocorridas na SEMTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito, cujas atribuições passaram para o âmbito de atuação da SEMPREV - Secretaria Municipal de Prevenção Combate a Violência e Trânsito conforme Decreto 228/2014.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos, relacionados abaixo, para comporem a comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro.

- 1 - **Cristiane Santos de Abreu**, matricula nº. 40002-1;
- 2 - **Ney Coimbra Flores Neto**, matricula nº. 908427-4;
- 3 - **Edna Aparecida de Oliveira Edmundo**, matricula nº. 995584-4.

Art. 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo a SEMPREV prestar toda a colaboração que lhe for requerida.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5º. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 10 de Fevereiro de 2015.

Severino Alves da Silva Filho
Controlador Geral